



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

**DECRETO Nº.332/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Andreia Maria Esmocoviski, como abaixo se especifica e dá outras providências.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos ao servidor **ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI**, matrícula nº 239, RG 6.535.777-1 (PR), com o cargo de Professor do Ensino Fundamental, lotada na secretaria de educação.

**ART. 2º** - A presente Licença será no período de 16/02/2022 á 10/05/2022 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 2011 á 2015.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 16 de fevereiro de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal

ATO  
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2022	